



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 28/12/2023

JORNAL: AMP

Assinatura: [assinatura]

EDIÇÃO: 2928

DECRETO N.º 4069/2024

SÚMULA: Fica mantido o valor da U.F.M. Unidade Fiscal do Município, para o exercício 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Artigo nº 240 da Lei Municipal n.º 1.547, de 30 de novembro de 2.001,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica mantido o valor da Unidade Fiscal do Município U.F.M no valor de **R\$101,82** (cento e um reais e oitenta e dois centavos) que passará a vigorar para o exercício de 2024.

Artigo 2º - O valor da Unidade Fiscal do Município U.F.M a partir de 01 de janeiro de 2024, manter-se-á na ordem de R\$101,82 (cento e um reais e oitenta e dois centavos).

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 01 de janeiro de 2024. Revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4069/2023

DECRETO N.º 4069/2024

SÚMULA: Fica mantido o valor da U.F.M. Unidade Fiscal do Município, para o exercício 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Artigo nº 240 da Lei Municipal n.º 1.547, de 30 de novembro de 2.001,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica mantido o valor da Unidade Fiscal do Município U.F.M no valor de **R\$101,82** (cento e um reais e oitenta e dois centavos) que passará a vigorar para o exercício de 2024.

Artigo 2º - O valor da Unidade Fiscal do Município U.F.M a partir de 01 de janeiro de 2024, manter-se-á na ordem de R\$101,82 (cento e um reais e oitenta e dois centavos).

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 01 de janeiro de 2024. Revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:F7644DAE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/12/2023. Edição 2928

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>